



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 94/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0002504-67.2021.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a partir de 06/12/2022, as férias do servidor **Adenilson Pontes Silva**, referente ao exercício de 2021, marcadas inicialmente para os períodos de 05 a 16/12/2022 e 09/05/2023 a 25/05/2023.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes das parcelas das férias interrompidas para os períodos de 10 a 20/04/2023 e 25/09 a 11/10/2023.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 12/12/2022, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556224** e o código CRC **2D54748F**.

0002504-67.2021.6.01.8000

0556224v7